



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1016/15
PLE Nº 08/15

Inclui inciso III no artigo 1º, no projeto de lei que - Autoriza a desafetação de bens públicos municipais de uso comum e a doação ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab) dos imóveis que nomina, para fins de Regularização Fundiária das Vilas Minuano, David Canabarro, Recreio da Divisa e Mato Sampaio.

Emenda N.º 02 ao PLE Nº 08/15

Inclui, inciso III no artigo 1º, do projeto de Lei do Executivo, proposto no PLE nº 08/2015, conforme segue:

Art. 1º.

III – Imóvel localizado entre as vias rua Paulo Pontes e rua Evangelista Francisco da Silva, destinado como bem de uso comum, área esta localizada no Bairro Jardim das Palmeiras, conforme mapa anexo. “NR”

JUSTIFICATIVA

Referida emenda visa garantir direitos de moradia aos cidadãos residentes no Bairro Jardim das Palmeiras.

A referida área serve como moradia a cidadãos de baixa renda e já está consolidada a décadas.

Este pedido já foi objeto de votação no plenário desta casa sendo aprovado pelos vereadores como pedido de indicação.

Esta demanda surge da organização dos moradores que visão garantir sua cidadania.

O desgravame da área e passando para o Departamento Municipal de Habitação possibilitará a regularização de uma situação de moradia já consolidada pelo passar dos anos.

A fim de facilitar a localização anexo mapa.

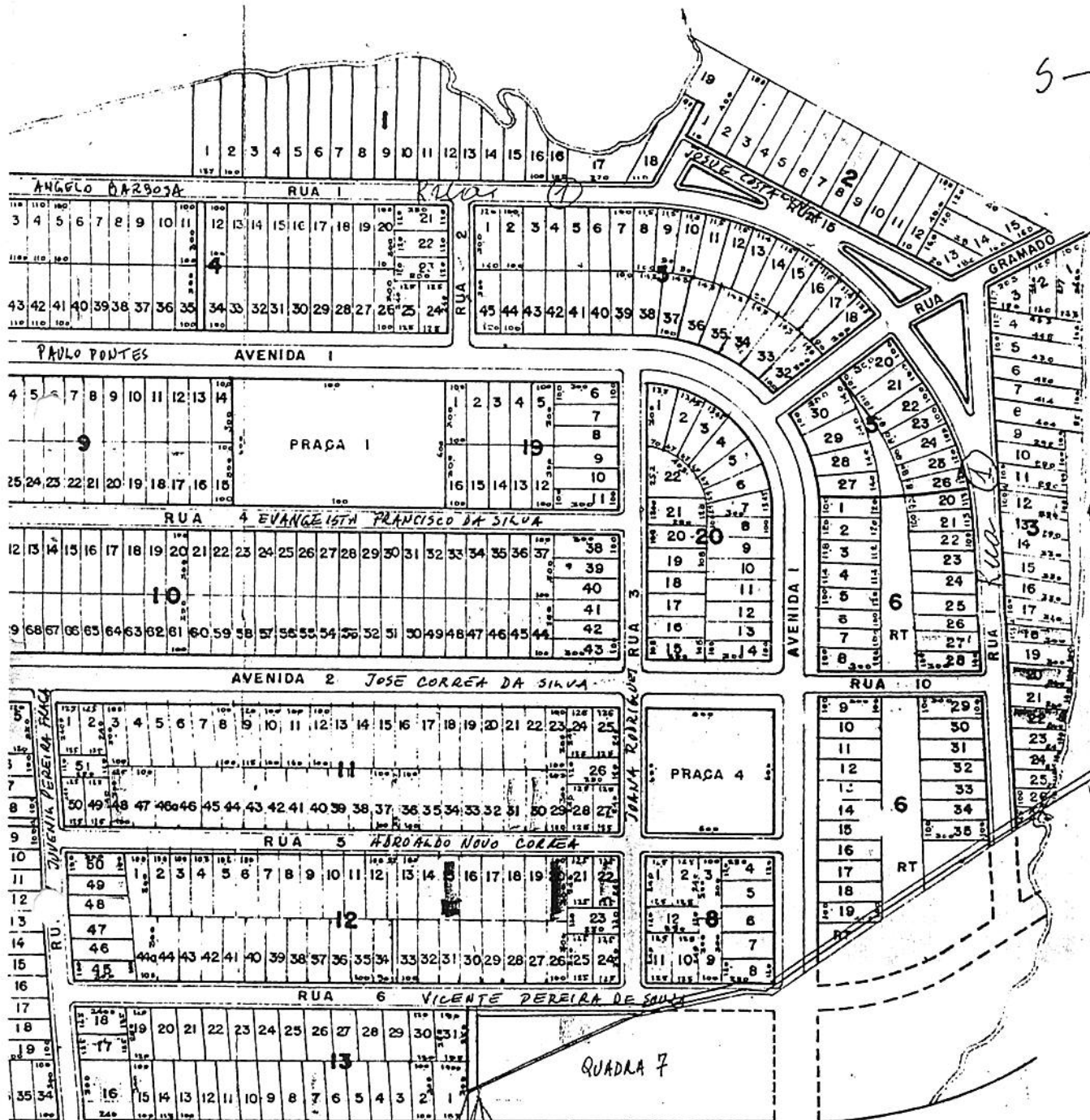
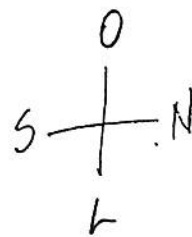
Nesse sentido conto com o apoio de meus pares para aprovação da referida emenda.



Vereador Dr. Thiago Duarte

JARDIM DAS PALMEIRAS

PROPRIEDADE DA UNIÃO SUL BRASILEIRA DE ENSINO



ESCALA 1:2000

RUA 5 123456789 e 10

P. PEDESTRE